PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 659/2015 Guaíba, 07 de Outubro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, a oportunidade em que respondemos ao Ofício **Nº. 080/2015** desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição **Nº. 390/2015,** apresentada pelo vereador **ERNANI CHACRINHA.**

A Proposição versa sobre medidas que estão sendo tomadas para que a CORSAN cumpra as suas obrigações em relação as obras de sua competência, realizadas no município.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que estamos em cobrança permanente, com acompanhamento diário e apontamentos através de vistoria de um funcionário designado especificamente para este trabalho e através de informações do coordenador do bairro.

Atenciosamente

Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luis Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 15/Out/2015 16:21 008692 1/2

REQ 390/2015 - AUTORIA: Ver. Ernani Chacrinha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 004130 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** C3EE4AD3522E8A2058D5E81B540EC046